



ASSOCIAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DE CRIANÇAS,
JOVENS E IDOSOS

“OS ARAUTAS BILHOENSES”

RELATÓRIO E CONTAS 2017

Balanco Individual em 31-12-2017

| RUBRICAS | NOTAS | Data | |
|---|---------------|------------|------------|
| | | 31-12-2017 | 31-12-2016 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 386.474,42 | 352.913,80 |
| Investimentos financeiros | 6 | 517,15 | 402,75 |
| | | 386.991,57 | 353.316,55 |
| Ativo Corrente | | | |
| Estados e outros entes públicos | 9.2 | 3.528,22 | 410,91 |
| Outros ativos correntes | 9.1 | 18,45 | 52,62 |
| Diferimentos | 12.3 | 619,00 | 576,19 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 4 | 18.046,86 | 17.815,90 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 240.604,42 | 268.321,99 |
| | | 262.816,95 | 287.177,61 |
| Total do ativo | | 649.808,52 | 640.494,16 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Resultados transitados | 9.3 | 626.803,23 | 615.028,46 |
| | | 626.803,23 | 615.028,46 |
| Resultado líquido do período | 9.3 | 1.290,02 | 11.774,77 |
| Total do Fundo Patrimonial | 9.3 | 628.093,25 | 626.803,23 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 9.1 | 2.011,42 | 71,00 |
| Estado e outros entes públicos | 9.2;11.1;11.2 | 1.526,89 | 1.454,12 |
| Outros passivos correntes | 9.1;12.1;12.2 | 18.176,96 | 12.165,81 |
| | | 21.715,27 | 13.690,93 |
| Total do passivo | | 21.715,27 | 13.690,93 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 649.808,52 | 640.494,16 |

A Entidade

O Contabilista Certificado

Yonir André Padua Lima
 Afonso Francisco Carvalho Gomes
 Maria de Salma Silva Dias
 António Manuel dos Reis
 Rosa Floria Gomes Gonçalves

Luís Leite
 CC n.º 39242


Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2017

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | Períodos | |
|--|-------|------------|------------|
| | | 2017 | 2016 |
| Vendas e serviços prestados | 8 | 595,35 | 194,40 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 9 | 90.491,94 | 89.627,94 |
| Fornecimentos e serviços externos | 12.4 | -14.998,39 | -9.279,17 |
| Gastos com o pessoal | 10 | -70.437,65 | -67.850,26 |
| Outros rendimentos | 12.7 | 1.434,53 | 533,09 |
| Outros gastos | 12.5 | -1.195,07 | -1.251,91 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 5.890,71 | 11.974,09 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 | -4.545,56 | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 1.345,15 | 11.974,09 |
| Juros e gastos similares suportados | 12.6 | -55,13 | -199,32 |
| Resultado antes de impostos | | 1.290,02 | 11.774,77 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | 1.290,02 | 11.774,77 |

A Entidade

O Contabilista Certificado

João André Machado
Paulo Jacinto Carvalho Gomes
Cláudia de Játima Silva Jorge
António José da Silva
Rosa Maria Gomes Gonçalves


Luís Leite
 CC n.º 39242

Associação Para Animação - Os Arautas Bilhoenses

Contribuinte: 502189070

Exercício: 2017

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Período Findo em 31 de Dezembro de 2017

| RUBRICAS | NOTAS | Exercícios | |
|---|-------|------------|------------|
| | | 2017 | 2016 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 595,35 | 194,40 |
| Recebimentos de subvenções | | 90.491,94 | 89.627,94 |
| Pagamentos a fornecedores | | -28.254,57 | -10.141,14 |
| Pagamentos ao pessoal | | -63.490,02 | -64.537,07 |
| <i>Caixa gerada pelas operações</i> | | -657,30 | 15.144,13 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | | |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -3.377,61 | 5.715,66 |
| <i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i> | | -4.034,91 | 20.859,79 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -23.585,70 | -10.309,18 |
| Investimentos financeiros | | -4,02 | -115,07 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | 124,33 | 340,39 |
| Juros e rendimentos similares | | 34,61 | 114,59 |
| <i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i> | | -23.430,78 | -9.969,27 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Subsídios e doações | | | 43,50 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e gastos similares | | -20,92 | |
| <i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i> | | -20,92 | 43,50 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) | | -27.486,61 | 10.934,02 |
| Efeitos das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 286.137,89 | 275.203,87 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 258.651,28 | 286.191,40 |

A Entidade

O Contabilista Certificado

Jonas André
Mário Jacinto Carvalh
Cláudia de Sá
António Manuel
Rosa Floric Gomes Gonçalves

Luis Leite
C C n.º 39242

L. B.
A.P.
Blas.
H. G.

ANEXO
(Período 2017)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Associação P/ Animação - Os Arautas Bilhoenses

NIPC:502189070

1.2 — Sede

Bairro da Rua - Bilhó

4880-077 Mondim de Basto

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;

- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão

devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| Ativos fixos tangíveis | Número de anos |
|------------------------------|----------------|
| Edifícios e out. construções | 50 |
| Equipamento básico | 1 a 8 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 8 |

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 – Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, mensurado pelo justo valor.

3.1.9 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.10 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.11 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.12 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.13 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

191
[Handwritten signatures]

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.14 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.15 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência

objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.11 na nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

| Meios financeiros líquidos | 2017 | 2016 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 2,98 | 94,49 |
| Depósitos à Ordem | 240.601,44 | 268.227,50 |
| Depósitos a Prazo | | |
| Outros equivalentes de caixa | 18.046,86 | 17.869,41 |
| Totais | 258.651,28 | 286.191,40 |

Outras Aplicações de Tesouraria

| Entidades | 2015 | Aumentos | Diminuições | 2016 | Aumentos | Diminuições | 2017 |
|------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|--------------|------------------|
| Obrigações 04950069668440001 | 17.551,15 | 453,05 | 188,30 | 17.815,90 | 286,09 | 55,13 | 18.046,86 |
| Totais | 17.551,15 | 453,05 | 188,30 | 17.815,90 | 286,09 | 55,13 | 18.046,86 |

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da Nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Quantias brutas escrituradas | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Terrenos e rec. Naturais | | | | | | | |
| Edif. e outras construções | 99.759,58 | | | 99.759,58 | | | 99.759,58 |
| Equipamento básico | 48.690,26 | | | 48.690,26 | 7.346,65 | | 56.036,91 |
| Equipamento de transporte | 19.951,92 | | | 19.951,92 | 19.074,10 | | 39.026,02 |
| Equipamento administrativo | 7.958,22 | | | 7.958,22 | | | 7.958,22 |
| Out. ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
| AFT em curso | 347.357,48 | 5.556,32 | | 352.913,80 | 11.703,88 | -18,45 | 364.599,23 |
| Sub-total | 523.717,46 | 5.556,32 | | 529.273,78 | 38.124,63 | -18,45 | 567.379,96 |
| Depreciações e perdas por imparidade | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Edif. e outras construções | 99.759,58 | | | 99.759,58 | | | 99.759,58 |
| Equipamento básico | 48.690,26 | | | 48.690,26 | 1.366,54 | | 50.056,80 |
| Equipamento de transporte | 19.951,92 | | | 19.951,92 | 3.179,02 | | 23.130,94 |
| Equipamento administrativo | 7.958,22 | | | 7.958,22 | | | 7.958,22 |
| Out. ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
| Sub-total | 176.359,98 | | | 176.359,98 | 4.545,56 | | 180.905,54 |
| Quantias líquidas escrituradas | 347.357,48 | 5.556,32 | | 352.913,80 | 33.579,07 | -18,45 | 386.474,42 |

6 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

| Instrumentos Financeiros | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| Entidades | 2015 | Aumentos | Diminuições | 2016 | Aumentos | Diminuições | 2017 |
| Fundo Compensação Trabalho | 293,95 | 108,80 | | 402,75 | 114,40 | | 517,15 |
| Totais | 293,95 | 108,80 | | 402,75 | 114,40 | | 517,15 |

7 – Rédito

Ver ponto 3.1.12 da Nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

9.2 – Estado e outros entes públicos.

| Estado e Outros Entes Públicos | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ativo | | |
| EOEP - IVA | 3.528,22 | 410,91 |
| Totais | 3.528,22 | 410,91 |
| Passivo | | |
| EOEP - Imposto s/ rendimento | 241,01 | 196,01 |
| EOEP - Segurança Social | 1.272,15 | 1.244,86 |
| EOEP - Outros | 13,73 | 13,25 |
| Totais | 1.526,89 | 1.454,12 |

9.3 – Fundos Patrimoniais

| Rubricas dos Fundos Patrimoniais | 2015 | Aumentos | Reduções | 2016 | Aumentos | Reduções | 2017 |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Fundos Líquidos | | | | | | | |
| Reservas Legais | | | | | | | |
| Outras Reservas | | | | | | | |
| Resultados transitados | 594.922,16 | 20.106,30 | | 615.028,46 | 11.774,77 | | 626.803,23 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | | | | | |
| Outras variações no Fundo Patrimonial | | | | | | | |
| Resultado Líquido | 20.106,30 | 11.774,77 | -20.106,30 | 11.774,77 | 1.290,02 | -11.774,77 | 1.290,02 |
| Totais | 615.028,46 | 31.881,07 | -20.106,30 | 626.803,23 | 13.064,79 | -11.774,77 | 628.093,25 |

10 - Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.14 na nota 3 deste anexo

10.1 — Número médio de empregados:

| Vínculo | N.º de trab. início do ano | Admissões n.º trab. | Demissões n.º trab. | N.º de trab. final do ano |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|
| Efetivos | 7 | | | 7 |
| Termo certo | | | | |
| Termo incerto | | | | |
| Total | 7 | | | 7 |
| Número Médio De Trabalhadores | | | | 7 |

| Réditos reconhecidas no período | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Venda de bens | | |
| Prestação de serviços | 595,35 | 194,40 |
| Juros | 251,48 | 543,10 |
| Totais | 846,83 | 737,50 |

8 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

8.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Ver ponto 3.1.13 da Nota 3 deste Anexo

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

| Entidades | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Centro Distrital da Segurança Social | 90,491,947 | 89,627,94 |
| Total | 53.506,53 | 53.506,53 |

9 - Instrumentos financeiros

9.1 – Clientes, fornecedores e sócios.

| | Quantia bruta | Imparidades acumuladas | Quantia líquida | Quantia bruta | Imparidades acumuladas | Quantia líquida |
|-------------------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Ativos | 2017 | | | 2016 | | |
| Outros créditos a receber | 18,45 | | 18,45 | 52,62 | | 52,62 |
| Totais | 18,45 | | 18,45 | 52,62 | | 52,62 |
| Passivos | 2017 | | | 2016 | | |
| Fornecedores | 2.011,42 | | 2.011,42 | 71,00 | | 71,00 |
| Fornecedores de investimentos | 6.107,35 | | 6.107,35 | 178,66 | | 178,66 |
| Outras dívidas a pagar | 12.069,61 | | 12.069,61 | 11.987,15 | | 11.987,15 |
| Totais | 20.188,38 | | 20.188,38 | 12.236,81 | | 12.236,81 |

| Gastos com pessoal | 2017 | 2016 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Funcionários: | 69.503,54 | 67.145,49 |
| Remunerações | 54.494,99 | 52.669,61 |
| Sub. Alimentação | 2.937,02 | 2.842,64 |
| Encargos seg. social | 12.071,53 | 11.633,24 |
| Seguros | 640,61 | 567,27 |
| Outros | 293,50 | 137,50 |
| Totais | 70.437,65 | 67.850,26 |

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 - Decreto-lei 411/91 – Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2017.

11.2 - Decreto-lei 534/80 – Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2017.

11.3 – A 31 de dezembro de 2017 não existiam salários em dívida aos funcionários.

12 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 – Outros passivos correntes.

| Outros ativos e passivos | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo - Outros ativos | | |
| Fornecedores com saldo Devedor | | 18,01 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | 34,61 |
| Totais | | 52,62 |
| Passivo - Outros passivos correntes | | |
| Credores por acréscimos de gastos | 18.176,96 | 11.987,15 |
| Fornecedores de Investimento | | 178,66 |
| Totais | 18.176,96 | 12.165,81 |

12.2 – Devedores e credores por acréscimos.

| Acréscimos | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo - Acréscimos de rendimentos | | |
| Juros a receber | | 34,61 |
| Totais | | 34,61 |
| Passivo - Acréscimos de gastos | | |
| Trabalhos especializados a liquidar | 215,25 | 212,25 |
| Férias e Sub. Férias a liquidar | 12.069,61 | 11.709,00 |
| Eletricidade, água, comunicação a liquidar | 27,90 | 62,90 |
| Outros | | |
| Totais | 12.312,76 | 11.984,15 |

12.3 – Diferimentos.

| Diferimentos | 2017 | 2016 |
|---|---------------|---------------|
| Ativo - Gastos a reconhecer | | |
| Seguros | 619,00 | 576,19 |
| Totais | 619,00 | 576,19 |
| Passivo - Rendimentos a reconhecer | | |
| Totais | | |

12.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

| FSE | 2017 | 2016 |
|---|------------------|-----------------|
| Subcontratos | | |
| Trabalhos especializados | 2.889,89 | 4.699,00 |
| Publicidade e propaganda | 743,10 | 9,84 |
| Honorários | | 682,18 |
| Conservação e reparação-edifícios o. const. | 63,84 | |
| Conservação e reparação-eq. Básico | | 98,63 |
| Conservação e reparação-eq. transporte | 1.015,54 | 350,28 |
| Serviços bancários | 63,00 | 105,00 |
| Ferramentas e utensílios | 311,98 | 3,78 |
| Material de escritório | 155,86 | 116,60 |
| Eletricidade | 1.076,79 | |
| Combustíveis | 1.247,21 | 888,18 |
| Água | 9,72 | 9,72 |
| Deslocações e estadas | 124,95 | 21,40 |
| Comunicação | 892,46 | 870,83 |
| Seguros | 857,32 | 230,61 |
| Contencioso e notariado | 36,90 | 109,00 |
| Despesas de representação | 4.473,62 | |
| Limpeza, higiene e conforto | 990,21 | 753,32 |
| Outros FSE | 46,00 | 330,80 |
| Totais | 14.998,39 | 9.279,17 |

12.5 – Outros Gastos e Perdas.

| Outros Gastos | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto s/ transportes rodoviários | 84,00 | 52,00 |
| Taxas | 268,04 | 441,38 |
| Descontos pp concedidos | | 0,03 |
| Correções de períodos anteriores | 59,72 | 227,49 |
| Quotizações | 155,00 | 105,00 |
| Multas e penalidades | 15,81 | 426,01 |
| Outros | 612,50 | |
| Totais | 1.195,07 | 1.251,91 |

12.6 – Gastos e Perdas de Financiamento.

Ver ponto 3.1.10 da Nota 3 deste anexo

| Gastos e perdas de financiamento | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Juros suportados | 55,13 | 199,32 |
| Totais | 55,13 | 199,32 |

12.7 – Outros Rendimentos e Ganhos.

| Outros Rendimentos | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| Descontos pp obtidos | 3,64 | |
| Correções de períodos anteriores | 1.092,41 | |
| Donativos | 87,00 | 43,50 |
| Juros obtidos de depósitos bancários | 251,48 | 489,59 |
| Totais | 1.434,53 | 533,09 |

12.8 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Bilhó, 22 de Fevereiro de 2018

A Entidade

O Contabilista Certificado

Ysmael Pedro Cunha
João Jacinto Carvalho Gomes
Carla de Sábina Silva Sousa
António Manuel da Silva
Rosa Maria Gomes Gonçalves

Luís Leite

CC n.º 39242

3- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(Análise das principais rubricas de gastos também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos - subcontratos, eletricidade, combustíveis, comissões, outros; gastos com o pessoal; provisões; depreciações e amortizações e gastos e perdas financeiras).

Quadro da Evolução dos Gastos

| | 2017 | 2016 | Incremento | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|------------|----------|
| | | | Valor | % |
| FSE | 14.998,39 | 9.279,17 | 5.719,22 | 61,64% |
| Trabalhos Especializados | 2.889,89 | 4.699,00 | -1.809,11 | -38,50% |
| Publicidade e Propaganda | 743,10 | 9,84 | 733,26 | 7451,83% |
| Honorários | | 682,18 | -682,18 | -100,00% |
| Conservação e Reparação | 1.079,38 | 448,91 | 630,47 | 140,44% |
| Ferramentas e Utensílios | 311,98 | 3,78 | 308,20 | 8153,44% |
| Eletricidade | 1.076,79 | | 1.076,79 | |
| Combustíveis | 1.247,21 | 888,18 | 359,03 | 40,42% |
| Deslocações e Estadas | 124,95 | 21,40 | 103,55 | 483,88% |
| Transportes de Pessoal | | | | |
| Transportes de Mercadorias | | | | |
| Comunicação | 892,46 | 870,83 | 21,63 | 2,48% |
| Despesas de Representação | 4.473,62 | | 4.473,62 | |
| Outros | 2.159,01 | 1.655,05 | 503,96 | 30,45% |
| TOTAL FSE | 14.998,39 | 9.279,17 | 5.719,22 | 61,64% |
| Gastos Com Pessoal | 70.437,65 | 67.850,26 | 2.587,39 | 3,81% |
| Depreciações e Amortizações | 4.545,56 | | 4.545,56 | |
| Outros Gastos e Perdas | 1.195,07 | 1.251,91 | -56,84 | -4,54% |
| Juros | 55,13 | 199,32 | -144,19 | -72,34% |
| Total dos Gastos e Perdas Financ. | 55,13 | 199,32 | -144,19 | -72,34% |
| Total dos Gastos e Perdas | 91.231,80 | 78.580,66 | 12.651,14 | 16,10% |

4- INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro Investimento em Ativos Fixos Tangíveis

| | 2017 | 2016 | Incremento | |
|---------------------------|-----------|----------|------------|---------|
| | | | Valor | % |
| Edifícios | | | | |
| Equipamento Básico | 7.346,65 | | 7.346,65 | |
| Equipamento de Transporte | 19.074,10 | | 19.074,10 | |
| AFT em curso | 11.703,88 | 5.556,32 | 6.147,56 | 110,64% |
| Total | 38.124,63 | 5.556,32 | 32.568,31 | 586,15% |

[Handwritten signatures]

Quadro Valores de Ativos Fixos Tangíveis

| | 2016 | 2015 | Incremento | |
|-------------------------------|------------|------------|------------|--------|
| | | | Valor | % |
| Edifícios | 99.759,58 | 99.759,58 | | |
| Equipamento Básico | 56.036,91 | 48.690,26 | 7.346,65 | 15,09% |
| Equipamento de Transporte | 39.026,02 | 19.951,92 | | |
| Equipamento Administrativo | 7.958,22 | 7.958,22 | | |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | | | | |
| AFT em curso | 364.599,23 | 352.913,80 | 11.685,43 | 3,31% |
| Total | 567.379,96 | 529.273,78 | 19.032,08 | 3,60% |

5- TERCEIROS

O valor de 3.528,22€ (463,53€ em 2016) existente na rubrica Dívidas de Terceiros é referente a dívidas estado e de outros devedores diversos que ainda não foram regularizadas.

O valor de 21.715,27€ (13.690,93€ em 2016) existente na rubrica Dívidas a Terceiros é referente a dívidas a fornecedores, ao estado e a outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

6- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de Dezembro de 2017 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

7- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2017 será proposto a transferência do resultado líquido positivo de 1.290,02€ para resultados transitados.

8- ENCERRAMENTO

Aos nossos clientes, aos nossos fornecedores e às instituições de crédito expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Data: Bilhó, 22 de Fevereiro de 2018

A Entidade

Yves André Rodolfo da
Herculano Jacinto Carvalho Gomes
Cláudia de Sá Lima Silva da
António Manuel da
Rose Maria Gomes Gonçalves

Associação Para Animação - Os Arautas Bilhoenses

Sede: Bairro da Rua, Bilhó

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2017 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais